



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 338/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Aprova a Quarta Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Quarta Alteração do Contrato Social da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda., datada de 28/10/2010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.029252/2010-15.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da AEROCOMANDER Escola de Aviação Civil Ltda., para a Rua das Margaridas nº 140, Galpão 101, Bairro Novo Horizonte, Juiz de Fora - MG, CEP: 36038-430, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 029252/2010-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**